

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Nº 01-0055/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0055/2002 DF 05/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

"DENOMINA DOUTOR ANTONIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA FORMOSA."

OBSERVAÇÕES:

LEI Nº 13.583 DE 15-05-2003

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:08:49

00000018252-40



ARQUIVADO EM 19/5/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 55 de 02

Ass. Pat. 100.406

RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Polít. Urbana, Meio-amb. e N. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

05 MAR 2002

PROJETO DE LEI

01 = PL
01-0055/2002

**Denomina Doutor Antonio da Silveira e
Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila
Formosa.**

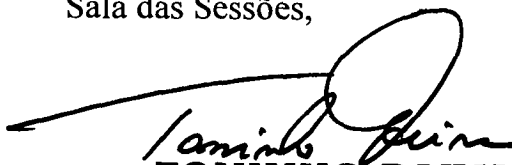
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui nº 720, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

05 MAR 2002

17:45h

-19-fev-2002-15:17-002373

CMSP - ATM

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº <u>223</u> e folha de informação sob nº	
<u>4</u>	<u>11/03/62</u> a <u>(Assinatura)</u>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar

Registro 100.406-1-5005-72:71-007212



Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>55</u> de <u>02</u>
Ass. <u>Paulista</u>
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Doutor Antonio da Silveira e Oliveira, a Unidade Básica de Saúde da Vila Formosa, situada na Rua Acurui nº 720, nesta Capital.

O médico Dr. Antonio da Silveira e Oliveira, nasceu em Salvador, Bahia, em 22/06/1920. Formou-se em Medicina pela Universidade Federal da Bahia, em 1949. Veio para São Paulo em 1951, tendo instalado consultório na Vila Carrão, onde atendeu até a véspera de sua morte, em outubro de 1999.

Conhecido como o “médico dos pobres”, sempre fez de sua profissão um sacerdócio, tendo por diversas vezes internado pacientes que necessitavam de cirurgia urgente às suas próprias custas.

Como um dos fundadores do Lions Clube de São Paulo – Tatuapé, sempre foi atuante em tudo que envolvesse filantropia. Era médico-voluntário de um asilo de idosos.

O Hospital do Carrão prestou-lhe homenagem ainda em vida, colocando no centro cirúrgico uma placa com seu nome. Homem culto, de vasto conhecimento médico, foi também poeta e escritor, membro da União Brasileira dos Escritores.

Em 29/09/1982, recebeu da Câmara Municipal de São Paulo o Título de Cidadão Paulistano.

O Dr. Antonio da Silveira e Oliveira faleceu em 29 de outubro de 1999, de infarto do miocárdio, em plena atividade profissional.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25.º SUBDISTRITO PARI

Folha nº 63 do proc.
Nº 55 de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA HANNEMANN, 148 • CEP 03031-040 • TELEFAX: (0xx11) 227-7828

BEL. MOACIR MARIA DOS SANTOS

OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-017 de registro de óbitos, às fls. 160V, sob número 9864, consta que no dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi registrado o óbito de **ANTONIO DA SILVEIRA e OLIVEIRA**, falecido no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e nove (29/10/1999), às 07 horas e 40 minutos, no INTER Hospital do Pari, neste Subdistrito Pari, Capital de São Paulo, do sexo masculino, profissão médico, estado civil viúvo, com 79 anos de idade, residente e domiciliado na rua Dr. Raul Rocha Medeiros, nº 190, subdistrito do Tatuapé, nesta Capital, natural de Salvador - BA, filho de **JOAQUIM AUTO DE OLIVEIRA** e de **FANTINA BALTHAZAR DA SILVEIRA e OLIVEIRA**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Mauricio Pereira, CRM-52.745, que deu como causa morte: insuficiência respiratória, consequente de edema agudo de pulmão, infarto agudo do miocárdio.

O sepultamento foi efetuado no cemitério da Quarta Parada, nesta Capital de São Paulo.

O falecido deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante Roberto Giorchino, RG-5.442.181

Observações: (Era beneficiário (a) do INSS, cujo o número do benefício não foi declarado). O falecido era viúvo por óbito de **NILTA FRANCA e OLIVEIRA**, com quem foi casado em Salvador-BA; existindo os filhos: - **TANIA MARIA, JOAQUIM e NILMA**, maiores de idade.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 5 de julho de 2000.

CRISTIANE MORENO
Escrevente

Reconheço a firma supra de **CRISTIANE MORENO** e dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Pari - São Paulo, 5 de julho de 2000.
Em testemunho da verdade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 01-55

de 20 02 19 03 02

(a) Adelina

Ed

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta
Em 19-03-02
PL. 514/01.

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
19 / 3 / 2002

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão d.
Constituição e Justiça
Em 19.3.02 às 18h15


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

P. Amosson

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de maio de 02

[Assinatura]
Presidente

ADIV CIOANI
advogado jurídico
(11.130)

[Assinatura]

SEGU E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 01.04.02

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário,
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0577	do
Processo 55/2002	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 55/2002, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Doutor Antonio da Silveira e Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 55/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 22/03/2002.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da CCJ

DEFIRO

Presidente

LEG. 3
EM 01/04/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDA EM LEG.
Em 01/04/02
Hs. 14.45

ORLANDO KOCHIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Ana Maria,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 01.04.02.

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 01.04.02.

Ana Maria Fernandes
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE em anexo 1 pasta com
documento 1 e papel de informação
publicado 15/04/02

Rosmary Cupy
ROSMARY CUPY
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 06 do proc.
N.º 01-55 de 2002
O funcionário
ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Planejamento

São Paulo, 05 de abril de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0165/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 55/2002, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 55/2002 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



Folha n.º 04 do proc.
N.º 01-85 de 502
O funcionário 0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente Social - Câmara

São Paulo, 05 de abril de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 165, de 05/04/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 55/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL n.º 55/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

RECEBIDO
SGM/ATL

08/04/02

Eliane C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08 V

do processo nº

01-55

de 2002

15/04/02

(a)

ROSAMARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 15/04/2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/02 às 17:30 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 092

Em 19.05.02

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	09	do
Processo	55024	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo reiteração do pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 55/2002, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Doutor Antonio da Silveira e Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 55/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Justifica-se a reiteração pois o primeiro pedido enviado ao Executivo em 05 de abril de 2002, até a presente data não foi respondido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/05/02.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

if0055-02 reitera

A LEG. 3
EM 14/05/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
Executivo

RECEBIDO EM LEG. 3

14/05/02
15:00 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo, reiterando pedido de informação
referente ao presente projeto de lei.

14.05.02

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

14.05.02

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

RECEBUE JUNTADE
documento
rubricado
Em 27/05/02
papel de informação
n.º 10 a 12

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	10	do proc
N.º	55	de 19
O funcionário	12/02	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KATHY REGINA ARAÚJO DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 20 de maio de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0288/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 55/2002, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 165/2002, de 05 de abril do corrente, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 55/2002 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JK
JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08 ✓

do processo nº

01-55

de 2002

15/04/02

(a)

ROSAMARY ALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 15/04/2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/02 às 17:30 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 092

Em 19.05.02

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	09	do
Processo	55/2002	
Carlos Roberto Paiva	Reg. 130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo reiteração do pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 55/2002, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

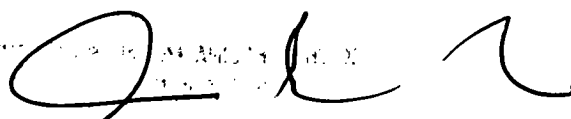
3º - A denominação proposta (Doutor Antonio da Silveira e Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 55/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Justifica-se a reiteração pois o primeiro pedido enviado ao Executivo em 05 de abril de 2002, até a presente data não foi respondido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/05/02.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

if0055-02 reitera

A LEG. 3
EM 14/05/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
Mesa

RECEBIDO EM LEG. 3

14/05/02
15:00 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo, reiterando pedido de informação
referente ao presente projeto de lei.

14.05.02


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

14.05.02


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

REGUE  juntado  sobre data
documento  e papel de informação
rubricado sob folha n.º 10 a 12
Em 27/05/02


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	10	do proc
N.º	55	de 19
O funcionário	12	

KATHYA REGINA ARAÚJO DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 24 de maio de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0288/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 55/2002, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 165/2002, de 05 de abril do corrente, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 55/2002 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

al
JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	do proc
N.º	55	de 19 02
O funcionário	K	
KATHYA REGINA MORAES DE SA		
Assistente Parlamentar		

São Paulo, 20 de maio de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 288, de 20/05/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 55/2002, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 55/2002 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

RECEBIDO
SGM/ATL

22/05/02

Elton C. Vinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

127 U

do processo n°

55

de 20

02.23.05.02

(a)

162

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23 / 05 / 2002


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24.5.02 às 11:25 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 13 a 17

Em 27 / 5 / 02

(a)
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de maio de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 315-
102
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0165/2002
Processo n° 2002-0.074.683-5

15 - DDCREC
15-0352/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 23 / 05 / 2002
Às 18:45 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica da manifestação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde acerca do Projeto de Lei n° 55/2002, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/CMO/cmt
Resp 55-02

À LEG 3

Em 27/5/02

BRENO GANDELMAN RECHER
Ass. Tê. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 27/05/02

ÀS 13:55 h

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/05/2002

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27.5.02 às 17:30 h

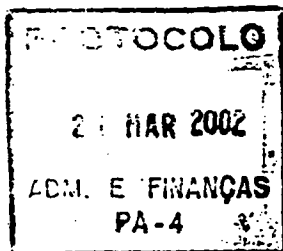
FÁBIO DE CASTRO FAIVA
Secretário

DS - Vila Formosa
Sr. Diretor

Para exame e manifestação.

18/03/02

Marcos Antonio de Souza
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Supervisor Geral - SMS
RF. 113.451



He.
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.984

A SMS
• Sr Marcos Antonio de Souza

Não é possível ser feita a manifestação solicitada em virtude da exigência de dados e informações.

Solicitamos perfil biográfico da personalidade de em questão para que procedamos análise adequada, em tempo hábil, em virtude da solicitação pela natureza do fato. Sem tais informações não poderemos fundamentar nada, nem a favor nem em oposição.

RF 1603/

Dra. Nely Cristina Alves Castro
Diretora Técnica D.S. V. Formosa
SF 710.343.3.00

05/04/02



CÓPIA

FOLHA Nº 02 DO
MEMº ATL III Nº 314/2002

YVONNE G. BALDASSARE
R.F. 531.487.9.00
SGM - ATL

Tratado da Lei nº 055/2002
L. do 05.03.2002
121ª Sessão Tronhada de 05.03.2002

PROJETO DE LEI 01-0055/2002, do Vereador Teotônio
Paiva.

"Denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade
Básica de Saúde de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Doutor Antonio da Silveira e Oli-
veira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na
Rua Acurui nº 720, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, cor-
rerão por conta das dotações orçamentárias próprias suplemen-
tadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, As Comissões competentes."

HELOÍSA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 15

do

Processo nº 55/02

Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de informação nº 03.

Do Protocolo nº 001023/02-1 em 17.04.2002

(0) LUIZ FERNANDO MONDEL
RF 509 693.9.01 - SMS.G

INTERESSADO: Memorando 314/02-ATL III.

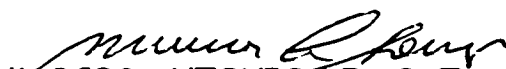
ASSUNTO: Pronunciamento conclusivo no PL 055/02.

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Muito embora extrapolado o prazo de devolução, solicitamos verificar da possibilidade de atender pedido da Sra. Diretora do DS. Vila Formosa.

SP. 17 de abril de 2002


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Supervisor Geral - SMS.G

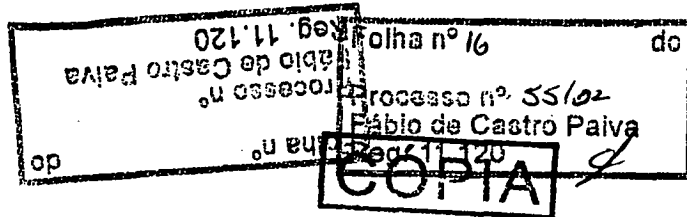
MAS/lfm

SGM/PROTÓCOLO 18 ABR/2002 10:57
Saúde


HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação nº 06

do memorando nº 314/2002/ATL III....., em 25/04/2002 - (a) *Wichef*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
GERAL

INT.: Administração
ASS: Projeto de Lei 055/02

SMS.G - Sr. Supervisor Geral
Senhor Marcos Antonio de Souza

Em atendimento ao solicitado por essa Supervisão, juntamos sob folhas 04 e 05, cópias da certidão de óbito e da justificativa apresentada pelo Gabinete do Nobre Vereador Toninho Paiva, referente ao Projeto de Lei nº 055/02.

Dada a natureza do assunto, peço que o presente retorne a esta Assessoria, até o próximo dia 30/04/02, devidamente instruído.

25/04/02

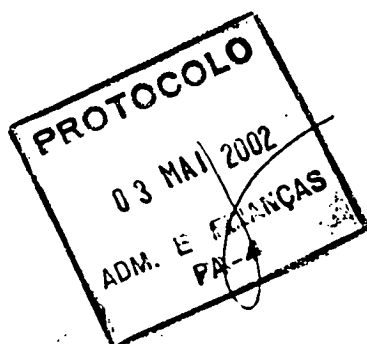
June Alberici de Mello
June Alberici de Mello
Assessora Chefe – SGM.ATL
OAB/SP 25.767

Heleisa Maia de Oliveira
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM - 11
OAB/SP 70.604

/mcs

D.S. Vila Formosa
Sa. Diretora

Com os documentos de
fl. 04 e 05, solicitamos
manifestar-se quanto ao
Projeto de Lei, devol-
vendo-nos com urgência.



02-05.02
Marcos Antonio de Souza
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Supervisor Geral - SMS
RF. 113.451

A SMS-G

At. de Marcos Antonio de Souza
Supervisor Geral

Face ao exposto, manifestamo-nos
a favor da solicitação

S

13 maio 2002

Stella 09/05/02

Dra. Neli Cristina Massel Camara
Diretora Técnica D.S. V. Formosa
RF 710.343.300

fez 07
16/05/02
sonia

SONIA MARIA DO NASCIMENTO
SMS - CHEFE - GAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 17

do

Processo nº 55/02

de Castro

Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de informação nº 07

Do memº nº 314/02 - ATL III em 16/05/02 (a) Sônia

SONIA MARIA DO NASCIMENTO
SMS - CHEFE. GAB.

SGM/ATL

Assessoria Chefe

Com o posicionamento
desta Secretaria, manifestado
à fl. 06 verso, favorável
à execução do Projeto
de Lei 055/02.

16/5/02

Marcos Antonio de Souza

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Supervisor Geral - SMS

RF. 113.451

SEQUE
HELOISA MARIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.984

FABIO DE CASTRO BIANCHI
Secretário

SGM/PROTÓCOLO 20.191/2002 09:14



Folha nº 18 do
Processo nº 55/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

FABRIL DE CEMENTO PORTLAND

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo reiteração do pedido de informação para saber se a denominação proposta (**Doutor Antonio da Silveira e Oliveira**) ao próprio, mencionado no projeto de lei nº 55/2002, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, constitui homonímia.

Esclareço que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 55/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Justifica-se a reiteração tendo em vista que a resposta ao pedido de informação enviado ao Executivo em 20 de maio de 2002 não contém a informação acima.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

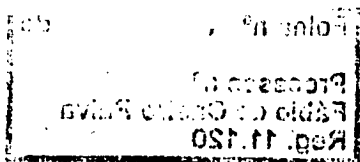

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

~~DEFIRO~~

~~P~~residente

if0055-02 reitera2



A LEG. 3
EM 20 / 6 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3
EM 20 / 6 / 2002
AS 17:40 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo reiterando pedido de informações.

Em, 20.06.2002.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

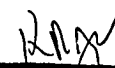
Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 20.06.2002.


ROSMARI CURVALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE 5 folhas, 5 cópias deste documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 19221
Em 01 / 07 / 02


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	do proc
N.º	01-55	de 1902
O funcionário	Rosa Maria Morales de Souza	
Assistente Parlamentar		

São Paulo, 25 de junho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0374/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 55/2002, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 288/2002, de 20 de maio do corrente, no sentido de esclarecer se a denominação proposta constitui homonímia, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 55/2002 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 18.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	20	do proc
N.º	01-55	de 19 02
O funcionário	K	
Assistente Parlamentar		

São Paulo, 25 de junho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n° 374, de 25/06/02, solicitando ao Executivo, em reiteração (ofício Leg.3 n° 288/02), informações referentes ao Projeto de Lei n° 55/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL n° 55/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

RECEBIDO
SGM/ATL
27 JUN 2002

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

± 21 ±

✓

do processo n°

01-55

de

2002 01.07.02

(a)

Kathy

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 01 / 07 / 2002

Elhaute
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01.7.02 às 17 h

f
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

em 08/01/02, a Comissão de
Fiscalização e o Conselho
de Administração da
FABIO DE CASTRO PAIVA

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E juntado S, nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha nº 22 a 24

Em 06 / 8 / 02

(a)

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 22 do
Processo nº 55/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 19 de julho de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº 434/02

Processo nº 2002-0.074.683-5
Ref. Ofício nº 18-Leg.3 nº 0374/2002

15 - DOCREC
15-0483/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 19/07/02
Às 15:50 horas

Atendo, pelo presente,

Recebido em 19/07/02
Comissão de
Assessoria
e
Assessoria

encaminhamento das anexas cópias, a solicitação formulada nos termos do ofício em referência, ao qual ora me reporto, relativa ao Projeto de Lei nº 55/2002, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que objetiva atribuir a denominação de Doutor Antonio da Silveira e Oliveira à Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMC/LMS/msmrp
Resp. 43/02

Forma n.
Processo n.
Fólio do Centro
Reg. 11.120

A LEG3
Em 21.08.02
A. G. F.

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3.

06/08/02

16:00h

EZU ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 06/08/02

Albano
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Secretaria das
Comissões em 06.8.02
às 17 h 30 min.
Albano RF 11120



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo

Folha nº 23

do

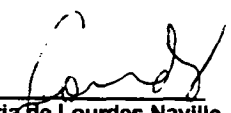
Processo nº 55/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Folha de Informação n.º 24

Do processo nº2002.0.074.683-5

em 11/07/2002

(a)


Maria de Lourdes Naville
RF 6332323.01

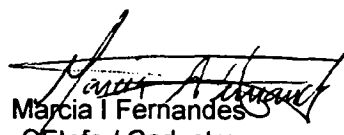
CEInfo

Sra. Assessora Técnica

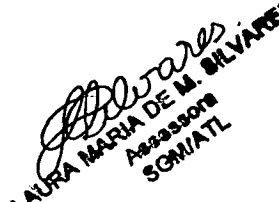
Em consulta ao nosso banco de dados, informamos que não consta nenhuma unidade Prestadora de Serviço de Saúde com a denominação proposta na solicitação em tela.

Sendo assim, devolvemos o mesmo para prosseguimento
Sem mais,

São Paulo, 11 de julho de 2.002


Marcia I Fernandes
QEInfo / Cadastro

EK/mln


LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo

CÓPIA

Folha nº 24 do
Processo nº 55/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Folha de Informação n.º 25

Do processo nº2002.0.074.683-5

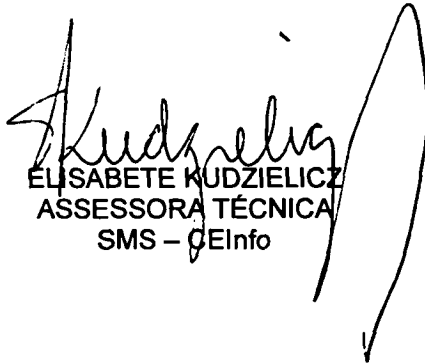
em 11/07/2002

(a) 
Maria de Lourdes Naville
RF 6332323.01

SMS - G
Sr. Supervisor Geral

Em devolução com as informações prestadas por esta CEInfo às fls.24

São Paulo, 11 de julho de 2.002


ELISABETE KUDZIELICZ
ASSESSORA TÉCNICA
SMS - CEInfo

EK/mln


LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SCM/ATL

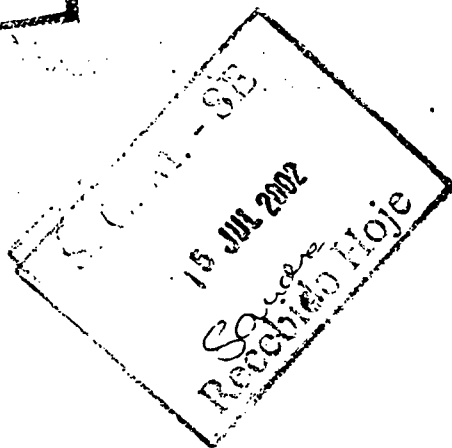
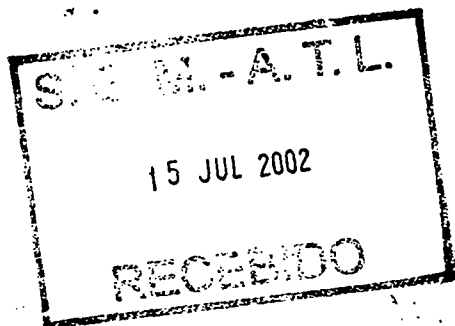
STM/ATL (60.11.20-030)

Ex. Assessora Chefe

Em devolução, com
os esclarecimentos prestados
à fl. 24.

11/07/02

Marcos Antonio de Souza
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Supervisor Geral - SMS
RE. 113.451



ATL II,

peço preparar ofício na conformidade
da anexa minuta, instruindo-o com
cópias de fls 24, 25 e 25v?

16/07/02

LAURIMARIA DE M. SILVARES
Assessora
SONIATL

SEGUE
documentos
rubricado

nesta data
assinado
em 30/08/02

Secretário
11.150

LAURIMARIA DE M. SILVARES
Assessora
SONIATL



Folha nº 23# do

Processo 05502

Carlos Roberto Silva

Reg. 1113

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1209/2002

PARECER Nº 12002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055/2002.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui, nº 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa.

Conforme informação do Poder Executivo de fl. 23, não consta nenhuma unidade prestadora de serviço de saúde que seja designada com a denominação proposta.

A Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios. Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70 e, não havendo expressa reserva de iniciativa, permanece a regra da competência geral.

Às fls. 03, em observância ao disposto no inciso I, do art. 1º, da Lei Municipal nº 13.333/02, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de próprios municipais, foi juntada Certidão de Óbito do Dr. Antonio da Silveira e Oliveira, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido bem municipal

Por derradeiro, há que se considerar, ainda, que resta satisfeito o requisito exigido pelo parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.333/02, tendo em conta que o homenageado, cujo nome irá designar o referido próprio municipal, tem em sua biografia relevantes serviços de atendimento médico às pessoas carentes, revelando, assim, os vínculos de solidariedade que mantinha com a comunidade local.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, nos termos de Lei Complementar nº 95/98 que dispõe sobre a

ARF-pl0055-02

17 - RELCOM

17-1787/2002

1



Folha nº 26 do

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 1113

Câmara Municipal de São Paulo

elaboração, a alteração e consolidação das leis, sugere-se o substitutivo a abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO Nº /02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 055/02.

Denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui, nº 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui, nº 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/08/02

RELATOR

ARF-pl0055-02

2

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 20.06.02

Carlos Roberto da SILVA
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 12.09.02 às 12:30 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atilio Francisco

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

04 09 102

PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de Informação
rubricado sob folha n.º 27
Em 18/09/02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1339/2002

Folha nº - 27 - do
Processo nº 55702
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055/02

Trata-se do Projeto de Lei nº 055/02, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui nº 720.

A Comissão de Constituição e Justiça, no Parecer nº 1209/2002, manifestou-se pela legalidade da propositura com fundamento no art. 13, XVII da Lei Orgânica do Município, que dá competência à Câmara Municipal para autorizar a alteração de denominação de próprios, o que inclui propor projetos que visem denominar os referidos próprios.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, trata-se de bem público para o qual *não consta denominação oficial* e a denominação proposta não constitui homonímia.

Pelo exposto não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

18-09-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Bispo Atílio Francisco
Relator

17 - RELCOM
17-3159/2002

4
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 19/09/02

M.T.S.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/09/02 as 11-10 h.

[Signature]
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Celso Cardoso
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 09 / 02

[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ o papel de Informação
publicado sob folha n.º 28

Em 10 / 11 / 02

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1618/2002

Folha nº # 28 #	do
Processo 55/02	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 55/02

O nobre Vereador Toninho Paiva apresentou o Projeto de Lei 55/02 com o objetivo de denominar "Doutor Antonio da Silveira e Oliveira" a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acarui n.º 720. Na justificativa apresentada, o ilustre autor destaca a prestação de serviços voluntários por parte do médico homenageado, que ficou conhecido como o "médico dos pobres" por sua dedicada atuação em prol da população carente.

Em parecer pela legalidade exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, o projeto recebeu um Substitutivo tendo em vista adaptá-lo a uma melhor técnica de elaboração legislativa. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favoravelmente.

Em relação à análise de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, destacamos que a homenagem ora proposta é oportuna e meritória, valorizando os valiosos serviços voluntários prestados por este profissional às camadas menos privilegiadas da população paulistana.

Portanto, consignamos o nosso voto *favorável* à aprovação do presente projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/02

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-6194/2002

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 05/11/02

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 05/11/02 às 13h40.

Rogério Alves
Reg. 11.084

ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de 11 de 02

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de março de 2003.

Presidente

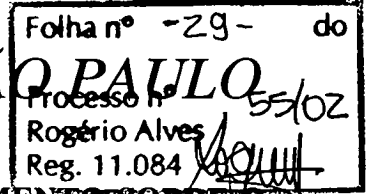
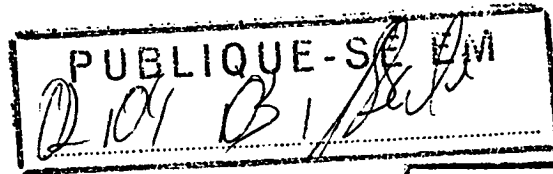
REGUE _____, para o _____, nota de
documento _____ o papel de Informação
elaborado sob folha n.º -29-

Em 03/04/03

Rogério Alves
Reg. 11.084



16 - PARLAMENTO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
16-0311/2003



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 55/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Doutor Antonio da Silveira e Oliveira, a Unidade Básica de Saúde da Vila Formosa, situada na Rua Acurui, 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa, nesta capital.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequar à melhor técnica de elaboração legislativa, complementando bairro e distrito ao endereço.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado acima, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02.04.03

Presidente -

Relator -

Relator

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. -25029-)
publicados no DOM de 10 / 04 / 03
página(s) 108 e 109, colun 504 e 01
conforme art. 82 § 1º do RI.
Conferido: [assinatura]

À Leg. 3
Em, 10 / 04 / 03
[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG 3
EM 11 / 04 / 03
ÀS 13:40 h.
[assinatura]

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

24/4/2003

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

24/4/2003

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUIE me, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 30/34
Em 16 / 05 / 03

[assinatura]
ROSMARI CLEIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica



Folha nº.....30.....do proc.
nº.....01-55.....da.....02.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

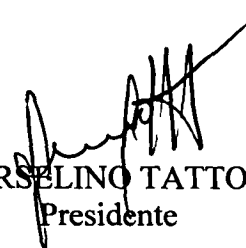
São Paulo, 29 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0231/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 55/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui nº 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

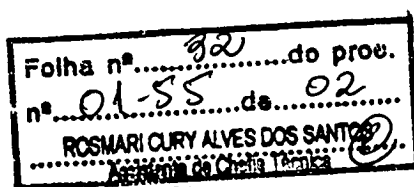
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0231/2003

Folha nº	21	do proc.
nº	01-55	de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente de Chefe Técnica		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 26 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 55/02). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui nº 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui nº 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ANA MARIA FERNANDES~~ ^{Assistente Parlamentar} Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ~~ZUZASSATO~~ ^{Assistente de Chefe Técnica} Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 24 de abril de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS~~ ^{Visto} ~~MARTA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI~~ ^{Diretora do Departamento} dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.583 DE 15 DE maio DE 2003.

Denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui nº 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui nº 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de abril de 2003.

O Presidente,

JCSS/amf.



Folha nº.....33.....do proc.
nº 01-55 de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 231, de 29/04/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 55/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I.

RECEBIDO
SGM/ATL

06/05/03

MATILDE FONSECA LOPERGOLO
RF 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-55 de 20 02, 16/05/03 (a)

34 ✓
ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13.583, DE 15 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Lei nº 55/02, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui nº 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Doutor Antonio da Silveira e Oliveira a Unidade Básica de Saúde de Vila Formosa, situada na Rua Acurui nº 720, bairro de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

GONZALO VECINA NETO, Secretário Municipal da Saúde

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16 / 05 / 2003

página 01 de 01

Conferido: [assinatura]

148
Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 19.05.2003.

João Antonio
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>34</u> fls.
Arquivo em	<u>19.05.2003</u>
O Func.º	<u><i>João Antonio</i></u> JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - EE 100.702

S E G U E.....juntado, nesta data, documento.....e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)